

## **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**

### **Companhia Aberta**

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

### **FATO RELEVANTE**

A Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”), em continuidade aos comunicados divulgados ao mercado em 20 de abril de 2012, 6 de junho de 2012 e em 9 de abril de 2014, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em sessão plenária de seu órgão Colegiado de 20 de março de 2019, homologou, em sede do Ato de Concentração nº 08012.009198/2001-21, o despacho da Presidência do CADE, o qual deferiu a extensão de prazo para alienação das ações detidas pela Companhia na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas, ensejando aditivo ao Termo de Compromisso de Desempenho - TCD firmado pela Companhia com o CADE em 2014. Os termos públicos do despacho serão divulgados pelo CADE, na forma e prazo de seus dispositivos legais.

São Paulo, 21 de março de 2019.

**Marcelo Cunha Ribeiro**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores